



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Resolução do Parlamento Nacional n.º /2025
de de

**Designação pelo Parlamento Nacional de dois membros para a Comissão da
Função Pública**

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, cabe ao Parlamento Nacional eleger dois membros para a Comissão da Função Pública para um mandato de cinco anos, tendo a eleição ocorrido em 14 de outubro de 2025 com base numa lista única de dois candidatos.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, e dos artigos 190.º a 192.º do Regimento do Parlamento Nacional, designar como membros da Comissão da Função Pública, após eleição, para um mandato de cinco anos, os cidadãos Agapito da Conceição e Jorge Paiva Araújo.

Aprovada em 14 de outubro de 2025.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay